



ENC: solicitação de esclarecimento edital 002/2024 licitação macaúbas

De Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Data Qua, 30/04/2025 11:00

Para marcelomeirelles1990@gmail.com <marcelomeirelles1990@gmail.com>

 2 anexos (268 KB)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.pdf;
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS.pdf;

Prezados, Bom dia!!

Em resposta a empresa Bioinfra Engenharia, consideramos que:

- 1- Com relação às declarações, temos que mandar as declarações que estão no item 10.3? a B e a C não tem modelo, enviem por favor.**

Resposta: A declaração proposta no item B, não dispõe de modelo anexo como parte do Edital, assim sendo de responsabilidade do Licitante a sua apresentação.

Referente ao modelo de procuração, proposto no item C, segue modelo de procuração para a prática de atos.

- 2- No item 4.3, página 24 as declarações B e E precisam ser feitas ou são preenchidas eletronicamente? As C e D não tem modelo, mande também**

As declarações B e E : Deverão ser feitas e apresentadas.

O edital não cita como parte anexo, os modelos das declarações C e D. Sendo de responsabilidade do licitante.

- 3-No item 4.4.1 na página 24, fala-se também de uma declaração que vocês não disponibilizaram o modelo.**

O edital não cita como parte anexa os modelos das declarações a que se refere o item 4.4.1. Sendo de responsabilidade do Licitante.

- 4- A declaração de indicação de pessoal técnico é diferente da declaração formal de disponibilidade ou é a mesma coisa?**

Não. Anexo modelo de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis.

5- No edital tem declaração de elaboração independente de proposta e declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de fatos impeditivos, qual das duas tem que mandar?

Anexo modelo de declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame.

6- No caso de consórcio, cada empresa faz as suas declarações ou as declarações podem ser assinadas em nome do consórcio?

Em uma licitação onde há um consórcio, as declarações técnicas devem ser apresentadas pelo consórcio, devidamente representado pela consorciada líder. As declarações podem incluir a comprovação de experiência em projetos semelhantes, a conformidade com os requisitos técnicos do edital, entre outros.

Ats,

Comissão de Licitação - SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

 (71) 3115-6550

comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br

Só imprima este e-mail se realmente julgar necessário. Ao economizar papel você ajudará a preservar o meio ambiente.

De: Marcelo Meirelles <marcelomeirelles1990@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 16 de abril de 2025 16:43

Para: Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Assunto: solicitação de esclarecimento edital 002/2024 licitação macaúbas

Prezados membros da comissão de licitação, tenho algumas dúvidas com relação ao edital:

1- Com relação às declarações, temos que mandar as declarações que estão no item 10.3? a B e a C não tem modelo, enviem por favor.

2- No item 4.3 , página 24 as declarações B e E precisam ser feitas ou são preenchidas eletronicamente? As C e D não tem modelo, mande também

3- No item 4.4.1 na página 24, fala-se também de uma declaração que vocês não disponibilizaram o modelo

4- A declaração de indicação de pessoal técnico é diferente da declaração formal de disponibilidade ou é a mesma coisa?

5- No edital tem declaração de elaboração independente de proposta e declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de fatos impeditivos, qual das duas tem que mandar?

6- No caso de consórcio, cada empresa faz as suas declarações ou as declarações podem ser assinadas em nome do consórcio?

Atenciosamente,

Marcelo Meirelles Tenório

Bioinfra Engenharia